

TERMO ADITIVO Nº 002/2024 ✓
CONVÊNIO Nº 048/SMS.G/2022 ✓

PROCESSO SEI: 6018.2022/0084780-9 ✓

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONVENIADA: INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA - IPEPO ✓

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recurso financeiro oriundo de **EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL**, que irá contemplar o repasse de recursos de ITAMAC para as entidades privadas, sem fins lucrativos que mantém Convênios ou Contratos SUS ou parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Autorização para utilização de saldo de aplicação para manutenção de equipamentos conforme novo programa de utilização do recurso da Portaria MS Nº 731/2022 – Emenda Nº 38960003. ✓

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. Por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, 36, inscrita no **C.N.P.J.** sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e o **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA - IPEPO**, entidade civil, sem fins lucrativos com sede em São Paulo, na Rua Pedro de Toledo, 597 - Bairro: Vila Clementino, CEP: nº 04039-031, inscrita no **C.N.P.J.** sob o nº 67.187.070/0001-71, CNES nº 7572468, com seu Estatuto Social registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob nº 765465, com registro no Conselho Regional de Medicina - CREMESP sob o nº 929711, representado por seu Presidente **RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 3.355.751-2 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.743.488-72, adiante, designada como **CONVENIADA**, e considerando que foi habilitada e homologada pelo **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017-SMS.G**, a prestar assistência à saúde de forma complementar por meio do Convênio Nº 05/SMS.G/2020, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 002/2024**, consoante ao Despacho Autorizatório, exarado em SEI 117361712, publicado no **DOC/SP de 13/01/2025, pág. 16**, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto autorizar a utilização de saldo de aplicação para manutenção de equipamentos conforme novo programa de utilização do recurso da Portaria MS Nº 731/2022 – Emenda Nº 38960003.

O repasse financeiro do **Convênio Nº 048/SMS.G/2922**, já se deu em **parcela única** no valor de **R\$ 321.616,00 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos e dezesseis reais)** em **18/01/2023**, conforme processo de pagamento **SEI Nº 6018.2022/0103829-7**, não sendo necessária a reserva de novos recursos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLAUSULAS e condições do Convênio inicial que não estão sendo alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.


E, por estarem às partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.

São Paulo, 14 de JANEIRO de 2.025.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR
INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA – IPEPO

TESTEMUNHAS:


Benedicto Accacio Borges Netto
CPF: 006.033.518-16
RG: 5.108.299-8



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/57F5-05AB-595A-BCA7> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 57F5-05AB-595A-BCA7



Hash do Documento

8509390496B805DBA796D07EDE38674331F17D45F091546728A45694B9E077A2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2025 é(são) :

- Rubens Belfort Mattos Junior (Diretor Presidente) -
67.187.070/0001-71 em 13/01/2025 11:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E
PESQUISAS EM OFTA - 67.187.070/0001-71

